



Mensagem nº 46/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A tabela abaixo apresenta, de forma detalhada, as emendas nas quais foram constatados erros técnicos, indicando as alterações realizadas, a ficha orçamentária originalmente indicada e a ficha orçamentária para a

qual houve a realocação, para garantir a correta execução.

Nº INDICAÇÃO	VEREADOR	ALTERAÇÃO	FICHA INDICADA	FICHA REALOCADA
168	Daniel Araújo Souza (Daniel Araújo)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
167	Daniel Araújo Souza (Daniel Araújo)	Alteração da dotação orçamentária e elemento de despesa	1481	1531
			1482	1531
172	Daniel Araújo Souza (Daniel Araújo)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
166	Daniel Araújo Souza (Daniel Araújo)	Alteração da dotação orçamentária	1482	220
170	Daniel Araújo Souza (Daniel Araújo)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
171	Daniel Araújo Souza (Daniel Araújo)	Alteração da dotação orçamentária e elemento de despesa	27.812.2718.2293.44504100 (O elemento de despesa seria criado)	595
160	Maria Doriléia da Silva (Doriléia)	Alteração do elemento de despesa	868	873
178	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
179	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	609
180	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530

181	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
182	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
183	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1101
184	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
185	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
186	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
187	Douglas Veríssimo Gonçalves (Douglas Veríssimo)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	873
119	Duarte Severino Gomes (Duartinho)	Alteração da dotação orçamentária	1444	1530
120	Duarte Severino Gomes (Duartinho)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
117	Duarte Severino Gomes (Duartinho)	Alteração do elemento de despesa	1530	1531

128	Emerson de Souza (Emerson Moto-Táxi)	Alteração da dotação orçamentária	13.392.0412.2308.33504100 (O elemento de despesa seria criado)	595
127	Emerson de Souza (Emerson Moto-Táxi)	Alteração da dotação orçamentária	13.392.0412.2308.33504100 (O elemento de despesa seria criado)	595
			13.392.0412.2308.44504100 (O elemento de despesa seria criado)	596
126	Emerson de Souza (Emerson Moto-Táxi)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
101	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
102	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
99	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
100	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
98	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
103	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
109	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária e elemento de despesa	10.302.1005.2196.33903200 (O elemento de despesa seria criado)	873
			10.302.1005.2196.44905200 (O elemento de despesa seria criado)	750
108	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária e elemento de despesa	10.302.1005.2196.33903200 (O elemento de despesa seria criado)	873
			10.302.1005.2196.44905200 (O elemento de despesa seria criado)	750
105	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
106	Elias Trindade	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
76	Leonardo Viana Pinheiro (Gatita)	Alteração do elemento de despesa	870	873
77	Leonardo Viana Pinheiro (Gatita)	Alteração do elemento de despesa	870	873
86	Leonardo Viana Pinheiro (Gatita)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530

84	Leonardo Viana Pinheiro (Gatita)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
88	Gustavo das Neves Fernandes (Gustavo Neves)	Alteração do elemento de despesa	870	873
95	Gustavo das Neves Fernandes (Gustavo Neves)	Alteração do elemento de despesa	870	875
199	Gustavo das Neves Fernandes (Gustavo Neves)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
37	Hugo Leonardo de Oliveira Farneti (Dr. Hugo)	Alteração do elemento de despesa	12.361.1201.2136.44905100 (O elemento de despesa seria criado)	1031
3	Humberto Freire Pereira (Humberto Freire da Lubricenter)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
11	Humberto Freire Pereira (Humberto Freire da Lubricenter)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
10	Humberto Freire Pereira (Humberto Freire da Lubricenter)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
4	Humberto Freire Pereira (Humberto Freire da Lubricenter)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
12	Humberto Freire Pereira (Humberto Freire da Lubricenter)	Alteração do elemento de despesa	868	873
	Humberto Freire		1481	1530

1	Pereira (Humberto Freire da Lubricenter)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
51	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
52	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
53	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
66	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
67	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1531
54	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
68	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária e alteração do elemento de despesa	Sem Dotação	611
69	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530

61	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária e alteração do elemento de despesa	Sem Dotação	1531
55	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária e alteração do elemento de despesa	Sem Dotação	1531
59	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	609
71	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	595
60	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	595
56	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	595
63	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1530
64	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1101
74	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Alteração do elemento de despesa	868	873

175	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária	Sem Dotação	1531
176	Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho (Vânia da Ponte Nova)	Inclusão de dotação orçamentária e alteração do elemento de despesa	Sem Dotação	1531
148	Jânio Rocha Lima (Jaleco)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
188	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
191	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1530
192	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1530
193	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
			1482	1531
194	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	1481	595
195	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	1481	595
196	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
197	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
198	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	1481	1530
153	Jessé Teixeira Silva (Jessé Teixeira)	Alteração da dotação orçamentária	10.302.1005.2196.44905100 (O elemento de despesa seria criado)	783
	Solange Maria		1481	1530

164	Rodrigues Ferreira (Solange da Saúde)	Alteração da dotação orçamentária	1482	1531
-----	--	--------------------------------------	------	------

Encaminho o presente Projeto de Lei, na certeza de poder contar com a habitual atenção dos nobres vereadores, e, na forma do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Curvelo, de 18 de março de 1990, solicito urgência na apreciação deste, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Exmo. Sr.
Danilo Santos Xavier Guimarães
Presidente da Câmara Municipal
CURVELO/MG



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 18/07/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 18/07/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066051** e o código CRC **80C62B03**.



MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 092 /2025

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DE
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE
DOTAÇÃO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$1.753.711,72 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil setecentos e onze reais e setenta e dois centavos), para atender as dotações das estruturas administrativas abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública

04.122.0408.2066 Parceria Conselho Comunitário Segurança

4.4.50.41.00 220 Contribuições R\$10.000,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00

23 Comércio e Serviços

23.122 Administração Geral

23.122.2704 Decola Curvelo

23.122.2704.2248 Parceria Entidades Fomento Econômico

4.4.50.41.00 302 Contribuições R\$40.000,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$40.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

27 Desporto e Lazer

27.812 Desporto Comunitário

27.812.2718 Fomento ao Esporte

27.812.2718.2061 Realização e Apoio a Projetos de Caráter Esportivo

3.3.50.41.00 595 Contribuições R\$86.348,25

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$86.348,25

02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC

13 Cultura

13.392 Difusão Cultural

13.392.2719 Ampliação do Acesso à Cultura

13.392.2719.2054 Realização e Apoio a Projetos de Caráter Cultural

4.4.50.41.00 611 Contribuições R\$61.348,26
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$61.348,26
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBs
4.4.90.52.00 750 Equipamento e Material Permanente R\$232.044,74
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$232.044,74
10.301.1003.2348 Manutenção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos
4.4.90.51.00 783 Obras e Instalações R\$29.999,99
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$29.999,99
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção dos Serviços Prestadores de Saúde
3.3.93.39.00 873 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$730.711,99
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$730.711,99
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 1031 Material de Consumo R\$52.696,51
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$52.696,51
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/Parceria
3.3.50.41.00 1101 Contribuições R\$39.122,99
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$39.122,99
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.16.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.2707 Nossa gente
08.245.2707.2334 Execução de emendas parlamentares para Assistência Social
3.3.50.41.00 1530 Contribuições R\$471.438,99
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$471.438,99
TOTAL:R\$1.753.711,72

Art. 2º São recursos destinados à abertura dos créditos adicionais suplementares, conforme disposto no art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação total ou parcial, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02 EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

27 Desporto e Lazer

27.812 Desporto Comunitário
 27.812.2718 Fomento ao Esporte
 27.812.2718.2061 Realização e Apoio a Projetos de Caráter Esportivo
 4.4.50.41.00 596 Contribuições R\$41.348,25
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$41.348,25
 02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC
 13 Cultura
 13.392 Difusão Cultural
 13.392.2719 Ampliação do Acesso à Cultura
 13.392.2719.2054 Realização e Apoio a Projetos de Caráter Cultural
 3.3.50.41.00 609 Contribuições R\$23.739,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$23.739,00
 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 10.301 Atenção Básica
 10.301.1003 Atenção Básica
 10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBSs
 3.3.90.30.00 743 Material de Consumo R\$243.696,51
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$243.696,51
 10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
 4.4.90.52.00 764 Equipamento e Material Permanente R\$263.551,13
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$263.551,13
 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 10.302.1005.2196 Manutenção dos Serviços Prestadores de Saúde
 3.3.50.41.00 868 Contribuições R\$274.625,17
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$274.625,17
 4.4.50.41.00 875 Contribuições R\$104.042,04
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$104.042,04
 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
 12 Educação
 12.361 Ensino Fundamental
 12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
 12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
 3.3.90.30.00 1042 Material de Consumo R\$10.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
 12.361.1201.2348 Manutenção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos
 4.4.90.51.00 1059 Obras e Instalações R\$40.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$40.000,00
 12.365 Educação Infantil
 12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
 12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/Parceria
 4.4.50.41.00 1103 Contribuições R\$11.285,93
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$11.285,93
 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02.16.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.2707 Nossa gente
08.245.2707.2334 Execução de emendas parlamentares para Assistência Social
4.4.50.41.00 1531 Contribuições R\$741.423,69
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$741.423,69
TOTAL: R\$1.753.711,72

Art. 3º A abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos de anulação de dotações orçamentárias, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Na abertura dos créditos adicionais suplementares, autorizados por esta Lei, poderá o Poder Executivo incluir elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de julho de 2025.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 18/07/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 18/07/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066058** e o código CRC **373FC76C**.